1º Ofício de Registro de Títulos e Documentos de Belo Horizonte

Oficial Titular: Emilio Carneiro de Menezes Guerra

Rua dos Guajajaras, 329 - Loja 01 - Centro

Tel.: (31) 32246630 - Email: 1rtdbh@1rtdbh.com.br - Site: WWW.1RTDBH.COM.BR

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS

REGISTRO PARA FINS DE PUBLICIDADE E EFICÁCIA EM RELAÇÃO A TERCEIROS

Nº 1735133 de 10/10/2025

Certifico e dou fé que o documento eletrônico anexo, contendo **4 (quatro) páginas**, foi apresentado em 10/10/2025, o qual foi protocolado sob nº 1735218, tendo sido registrado eletronicamente sob nº **1735133** e averbado no registro primitivo nº 1601701 no Livro B-229 deste 1º Ofício de Registro de Títulos e Documentos de Belo Horizonte na presente data.

Apresentante
JOAO MARIO THALES DOMINGUES MARTINS

Natureza
Documento - Outros > Documento - Outros > Aditamento/alteração

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PENHOR CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE, A PBH ATIVOS S.A., A SPE SAÚDE PRIMÁRIA BH S.A. E A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, EM 21 DE JANEIRO DE 2020 (“CONTRATO DE PENHOR”)

Código de Segurança: **6280.0141.6151.6236**

Certifico, ainda, que consta no documento eletrônico registrado as seguintes assinaturas digitais:

DANIEL RODRIGUES NOGUEIRA:063.178.506-07 (Padrão: ICP-Brasil)
LEONARDO MAURICIO COLOMBINI LIMA:065.276.716-87 (Padrão: ICP-Brasil)
HERCULES GUERRA:294.650.366-68 (Padrão: ICP-Brasil)
JOAO MARIO THALES DOMINGUES MARTINS:033.845.886-73 (Padrão: ICP-Brasil)
ALANA VARGAS DE ARAUJO GONZALEZ:130.816.766-06 (Padrão: ICP-Brasil)
DANILO BORGES MATIAS:036.857.416-40 (Padrão: ICP-Brasil)
BRUNO FONTENELLE GONTIJO:087.286.516-93 (Padrão: ICP-Brasil)
PEDRO MENEGUETTI:418.354.856-20 (Padrão: Gov.br)
LUCAS HENRIQUE FILARDI MENDONCA:133.743.576-79 (Padrão: Gov.br)

BELO HORIZONTE - MG, 10 de outubro de 2025

Assinado eletronicamente

CAMILA OLIVEIRA DE MORAES
Escrevente Autorizado(a)

Este certificado é parte **integrante e inseparável** do registro do documento acima descrito.

Emolumentos	Registro Civil	Tribunal de Justiça	ISS	Condução
R$ 104,84	R$ 7,88	R$ 30,00	R$ 5,22	R$ 0,00
Outras Despesas	Total			
R$ 0,00	R$ 147,94			

Para verificar o conteúdo integral do documento, acesse o site:
rtdbrasil.org.br/certidaoregistro
e informe a chave abaixo ou utilize um leitor de qrcode.

1735133

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico:
selos.tjmg.jus.br

Selo Digital
IVC74025

Página
000001/000004

Protocolo nº 1735218 de 10/10/2025: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº 1735133 em 10/10/2025 e averbado no registro primitivo nº 1601701 deste 1º Ofício de Registro de Títulos e Documentos de Belo Horizonte. Assinado digitalmente por CAMILA OLIVEIRA DE MORAES - Escrevente Autorizado(a).

Registro nº 1735133 10/10/2025

Emolumentos	Registro Civil	Tribunal de Justiça	ISS	Condução	Outras Despesas	Total			
R$ 104,84	R$ 7,88	R$ 30,00	R$ 5,22	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 147,94			

PREFEITURA BELO HORIZONTE

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PENHOR CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE, A PBH ATIVOS S.A., A SPE SAÚDE PRIMÁRIA BH S.A. E A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, EM 21 DE JANEIRO DE 2020 ("CONTRATO DE PENHOR")

Pelo presente instrumento particular na melhor forma de direito, as PARTES:

MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, com sede e foro em Belo Horizonte, Minas Gerais, na Rua Espírito Santo nº 605, 5º andar, Bairro Centro, CEP 30.160-919, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Fazenda, Sr. Pedro Meneguetti, e da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com sede e foro em Belo Horizonte, Minas Gerais, na Avenida Afonso Pena nº 2.336, Bairro Funcionários, CEP 30130-040, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Saúde, Sr. Danilo Borges Matias, ambos os órgãos sob o CNPJ nº 18.715.383/0001-40 ("Município" ou "Devedor Pignoratício 1" ou "Contraparte");

PBH ATIVOS S.A, empresa estatal municipal, cuja criação foi autorizada pela Lei Municipal nº 10.003 de 25 de novembro de 2010, com sede e foro em Belo Horizonte, Minas Gerais, na Rua Espírito Santo nº 605, 10º andar, Bairro Centro, CEP 30.160-919, inscrita no CNPJ sob o nº 13.593.766/0001-79, neste ato representada na forma do seu Estatuto Social pelo seu Diretor-Presidente, Sr. Leonardo Maurício Colombini Lima, e por seu Diretor de Negócios, Sr. Daniel Rodrigues Nogueira, ("PBH Ativos" ou ("Devedor Pignoratício 2");

SPE SAÚDE PRIMÁRIA BH S.A., sociedade por ações com endereço na Rua Maria Abdala Ibrahim, nº 777, Bairro Engenho Nogueira, Belo Horizonte/MG, CEP nº 31.320-270, Belo Horizonte – MG, inscrita no CNPJ sob o nº 23.921.007/0001-41, neste ato representada nos termos dos seus atos constitutivos pela Sra. Alana Vargas de Araújo Gonzalez e pelo Sr. João Mário Thales Domingues Martins, ("Beneficiária da Garantia" ou "Concessionária"); e

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, instituição financeira sob a forma de empresa pública, dotada de personalidade jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-lei nº 759, de 12 de agosto de 1969 e constituída pelo Decreto nº 66.303 de março de 1970, regida pelo Estatuto em vigor na presente data, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, Lote ¾, Brasília/DF, inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04, neste ato representada nos termos dos seus atos constitutivos pelo Superintendente Executivo da Superintendência Executiva Governo BH Leste, Sr. Marcelo Martins Pereira, ("Agente de Garantia" e, em conjunto com o Município, a PBH Ativos S.A. e a Concessionária, "Partes", sendo cada uma, individualmente, uma "Parte");

Registro nº 1735133 10/10/2025 RTDBH

Protocolo nº 1735218 de 10/10/2025: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº 1735133 em 10/10/2025 e averbado no registro primitivo nº 1601701 deste 1º Ofício de Registro de Títulos e Documentos de Belo Horizonte. Assinado digitalmente por CAMILA OLIVEIRA DE MORAES - Escrevente Autorizado(a).

Emolumentos	Registro Civil	Tribunal de Justiça	ISS	Condução	Outras Despesas	Total			
R$ 104,84	R$ 7,88	R$ 30,00	R$ 5,22	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 147,94			

PREFEITURA BELO HORIZONTE

CONSIDERANDO QUE:

1. As Partes firmaram, em 18 de fevereiro de 2016, o Contrato de Concessão Administrativa ("Contrato de Concessão") para a construção e prestação de serviços não assistenciais a Centros de Saúde e Centro de Material Esterilizado e Laboratório, integrantes da rede de Atenção Primária à Saúde do Município de Belo Horizonte;
2. As Partes, em 21 de janeiro de 2020, celebraram **CONTRATO DE PENHOR** para constituição de garantias públicas, instrumento pelo qual o Município e a PBH Ativos constituíram penhor a favor da Concessionária para garantir os Eventos de Inadimplemento Tipo 1 e Tipo 2 no âmbito do Contrato de Concessão;
3. o **CONTRATO DE PENHOR** já foi objeto de três termos aditivos;
4. em virtude da modernização dos sistemas de gestão de contas bancárias da Caixa Econômica Federal, Agente de Garantia do Contrato de Concessão, houve a alteração do número das contas vinculadas pela Pbh Ativos em garantia pública, motivo pelo qual torna-se necessário a alteração dos contratos necessários para atualização dos referidos dados bancários;
5. as contas bancárias vinculadas pelo Município em garantia pública no Contrato de Concessão ainda não foram atualizadas;
6. a necessária atualização de endereços para comunicação;
7. a aprovação pela Procuradoria Geral do Município sobre a formalização do **4º TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO DE PENHOR**;
8. a deliberação do Conselho Gestor de Parcerias Público-Privadas – CGP, formalizada por meio da Resolução CGP n° 03/2025, em observância ao Decreto Municipal n° 16.694, de 14 de setembro de 2017.

as Partes resolvem celebrar o 4º Termo Aditivo ao **CONTRATO DE PENHOR** ("Termo Aditivo"), nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Constitui objeto deste Termo Aditivo a alteração do **CONTRATO DE PENHOR** para:

a) a alteração do número das contas bancárias vinculadas pela PBH Ativos em garantia pública em virtude da atualização de contas realizada pela Caixa Econômica Federal, com a manutenção dessas na mesma agência bancária;
b) alteração dos dados de comunicação.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS CLÁUSULAS ALTERADAS

2.1. Altera-se o item "a.3" da Cláusula I. GARANTIAS, A. MODALIDADES para atualizar (i) o número da "Conta Vinculada Tipo 3", que passa a ser a conta bancária nº 577100616-1, e (ii) o número da "Conta Pagamento PBH Ativos", que passa a ser a conta bancária n° 577100618-8.

2.2. Altera-se o item "iii" da Cláusula VII. COMUNICAÇÕES, "a", que passa a ter a seguinte redação:

Página
000003/000004

Registro nº
1735133
10/10/2025

Protocolo nº 1735218 de 10/10/2025: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº 1735133 em 10/10/2025 e averbado no registro primitivo nº 1601701 deste 1º Ofício de Registro de Títulos e Documentos de Belo Horizonte. Assinado digitalmente por CAMILA OLIVEIRA DE MORAES - Escrevente Autorizado(a).

Emolumentos	Registro Civil	Tribunal de Justiça	ISS	Condução	Outras Despesas	Total			
R$ 104,84	R$ 7,88	R$ 30,00	R$ 5,22	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 147,94			

PREFEITURA BELO HORIZONTE

"(iii) Para a Beneficiária da Garantia:

SPE Saúde Primária BH S.A.

Rua Maria Abdala Ibrahim, nº 777, Bairro Engenho Nogueira, Belo Horizonte/MG, CEP nº 31.320-270, Belo Horizonte – MGAl.: Sr. Diretor Presidente."

2.3. Altera-se, no Anexo II - SUMÁRIO DAS OBRIGAÇÕES GARANTIDAS TIPO 2, "Bens dados em garantia e especificações:", o item (iii), para atualizar o número da "Conta Vinculada Tipo 3", que passa a ser a conta bancária nº 577100616-1.

2.4. Altera-se, no Anexo II - SUMÁRIO DAS OBRIGAÇÕES GARANTIDAS TIPO 2, "Bens dados em garantia e especificações:", o item (iv), para atualizar o número da "Conta Pagamento PBH Ativos", que passa a ser a conta bancária n° 577100618-8.

CLÁUSULA TERCEIRA– DO REGISTRO

A beneficiária da Garantia, às suas expensas, deverá registrar em cartório de Registro de Títulos e Documentos, localizado na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, no prazo de 15 (dias) dias a contar da data da celebração do presente aditamento, devendo a Beneficiária da Garantia apresentar aos Devedores Pignoratícios comprovação de tal registro, imediatamente após sua realização.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

As partes expressamente ratificam o **CONTRATO DE PENHOR**, em todos os seus termos, condições e cláusulas, na medida em que não conflitem com os termos, condições e cláusulas deste Quarto Termo Aditivo, o qual fará parte integrante do **CONTRATO DE PENHOR** para todos os fins e efeitos.
As alterações pactuadas neste aditivo: (i) não modificam o regime de execução do **CONTRATO DE PENHOR**; (ii) se destinam a preservar as condições de execução do **CONTRATO DE PENHOR**.
E por estarem justas e contratadas, as **PARTES** assinam o presente aditivo em 4 (quatro) vias de igual teor e forma, considerada cada uma delas um original.

Belo Horizonte, 17 de março de 2025.

Poder Concedente:

gov.br Documento assinado digitalmente
PEDRO MENEGUETTI
Data: 24/03/2025 11:31:32-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Pedro Meneguetti
Secretário Municipal de Fazenda

DANILO BORGES MATIAS:03685741640
Assinado de forma digital por DANILO BORGES MATIAS:03685741640
Dados: 2025.08.22 14:59:20 -03'00'

Danilo Borges Matias
Secretário Municipal de Saúde

Protocolo nº 1735218 de 10/10/2025: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº 1735133 em 10/10/2025 e averbado no registro primitivo nº 1601701 deste 1º Ofício de Registro de Títulos e Documentos de Belo Horizonte. Assinado digitalmente por CAMILA OLIVEIRA DE MORAES - Escrevente Autorizado(a).

Registro nº 1735133 10/10/2025

Emolumentos	Registro Civil	Tribunal de Justiça	ISS	Condução	Outras Despesas	Total			
R$ 104,84	R$ 7,88	R$ 30,00	R$ 5,22	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 147,94			

PREFEITURA BELO HORIZONTE

(FOLHA DE ASSINATURA DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PENHOR CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE, A PBH ATIVOS S.A., A SPE SAÚDE PRIMÁRIA BH S.A. E A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, EM 21 DE JANEIRO DE 2020 "CONTRATO DE PENHOR")

HERCULES GUERRA
(29465036668)
AC VALID RFB v5
Em sexta-feira, 21 de março de 2025 às 16:53

Hércules Guerra
Procurador-Geral do Município

Concessionária:

ALANA VARGAS DE ARAUJO GONZALEZ:13081676606
Assinado de forma digital por ALANA VARGAS DE ARAUJO GONZALEZ:13081676606
Dados: 2025.05.26 16:39:34 -03'00'

Alana Vargas de Araújo Gonzalez
SPE SAÚDE PRIMÁRIA BH S.A.

JOAO MARIO THALES DOMINGUES MARTINS:03384588673
Assinado de forma digital por JOAO MARIO THALES DOMINGUES MARTINS:03384588673
Dados: 2025.05.22 11:59:46 -03'00'

João Mário Thales Domingues Martins
SPE SAÚDE PRIMÁRIA BH S.A.

Partes Intervenientes:

LEONARDO MAURICIO COLOMBINI LIMA:06527671687
Assinado de forma digital por LEONARDO MAURICIO COLOMBINI LIMA:06527671687
Dados: 2025.03.21 14:32:29 -03'00'

Leonardo Maurício Colombini Lima
Diretor-Presidente
PBH ATIVOS S/A

DANIEL RODRIGUES NOGUEIRA:06317850607
Assinado de forma digital por DANIEL RODRIGUES NOGUEIRA:06317850607
Dados: 2025.03.21 11:48:27 -03'00'

Daniel Rodrigues Nogueira
Diretor de Negócios
PBH ATIVOS S/A

Testemunhas:

BRUNO FONTENELLE GONTIJO
Assinado de forma digital por BRUNO FONTENELLE GONTIJO
Dados: 2025.08.25 12:03:10 -03'00'

Nome:
CPF:

gov.br
Documento assinado digitalmente
LUCAS HENRIQUE FILARDI MENDONCA
Data: 25/08/2025 17:24:20-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Nome:
CPF: